

EM AFIXADO
04/03/2021
Diogo
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí

Região
At

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0532590-07 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
SALTO DO JACUÍ, NA FORMA ABAIXO.**

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela gerente de filial da Gerência Executiva de Governo de Passo Fundo/RS, conforme substabelecimento de procuração nº 052246, livro 3428-P, folha 171, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal, Sra. ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA, brasileira, casada, economiária – gerente de filial, portador da carteira de identidade nº 5018160027, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 381.073.760-72, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA..**

II – TOMADOR - MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 89.658.025/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES, CPF nº. 647.668.610-00, RG nº 9052482644, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº. 0532590-07, datado de 02/03/2020, registrado no Registro de Títulos e Documentos de Salto do Jacuí sob o nº 4248, fls. 166F/183F, livro B-31:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO item 11.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na CONTA VINCULADA aberta na agência da CAIXA – AGÊNCIA SALTO DO JACUÍ - 4938, sob o nº 006.00071010-5, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos PROJETOS/AÇÕES constantes no Anexo I deste CONTRATO e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo TOMADOR, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos PROJETOS/AÇÕES.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Teoria

2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 02/03/2020, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Passo Fundo/RS _____, 11 de Janeiro de 2021
Local/Data

Elódia M. O. Borba
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: ELÓDIA MARIA OSMARIN
BORBA
CPF: 381.073.760-72

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS
TOMADOR
Nome: RONALDO OLÍMPIO PEREIRA
DE MORAES
CPF: 647.668.610-00

TESTEMUNHAS


Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Protocolo: 4.495 Livro A-2
Registrado sob nº _____ Livro _____
Registrado sob nº _____ Livro _____
Averbado sob nº AV-214.248 Livro B-31
Salto do Jacuí, 04 de maio de 2001


SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO DE TITULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS
Comares de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ RS